



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0825933), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0829138) e a Decisão SECGAD (doc.0838564), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000042265-00.**

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Gisele dos Santos Costa** (Diretora de Secretaria nomeada para a 9.ª Vara de Família, por meio do Ato nº 1044/2022) para responder cumulativamente pela Diretoria da Vara Única da Comarca de Itamarati/AM, para que não haja descontinuidade dos serviços, nem ocorra prejuízo aos jurisdicionados, até a nomeação de um novo diretor para o cargo comissionado, **a partir do dia 13/12/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0839092), bem como a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0839158), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/00000039512-00,**

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras **ÉRIKA FERREIRA RIBEIRO** como Fiscal e **ALEXIA TAVARES BARROS** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 058/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0837468), bem como a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0837493), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/00000029353-00,**

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** como Fiscal e **LEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 055/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa Construtora PHX Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.